



**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1 No vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas,
2 teve lugar a ducentésima sexagésima sétima reunião do Conselho Municipal de Educação de
3 São Bernardo do Campo - CME, convocada em caráter ordinário e realizada de maneira remota,
4 por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Andrea Spinelli
5 Sujkowski e teve os seguintes itens em sua pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.**
6 Devolutiva: Ofício CME Nº 03/2025 – Análise da recomendação de tratamento terapêutico; **3.**
7 Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de
8 iniciativa privada do município; **4.** Análise de Parecer: Normas complementares sobre o uso de
9 aparelhos celulares nas Unidades Escolares; **5.** Agenda 2025; e **6.** Informes e outros assuntos.
10 Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Adriana Barroso de Azevedo, Ana
11 Paula Souza e Silva, Caren da Silva Martinez, Carla Giovanna Silva Parucci, Eder Garcia,
12 Gisele Elaine Lopes de Freitas, Ilka Baracho da Silva, Jorge Araújo da Silva, Jussara Almeida
13 Bezerra, Luciana Campos Bechelli, Lucimara Esteves de Moura Nakashima, Murilo Esteves
14 Frizanco, Renata Alves da Silva, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro, Tânia
15 Maria Scapin Murias e Tatiana Macedo Dias; além do sr. Carlos Henrique Rangon Antunes –
16 Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário da
17 reunião. Após a verificação do quórum necessário para a instalação da sessão plenária, a sra.
18 Presidente Andrea agradeceu a presença dos conselheiros e conselheiras, declarando desta
19 forma aberta a ducentésima sexagésima sétima sessão plenária do colegiado. Então, solicitou a
20 leitura da pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta; o sr. Carlos solicitou aos conselheiros
21 que verificassem a ata da última reunião, perguntando se havia alguma sugestão de acréscimos,
22 alterações ou pontos a serem destacados. Como não houve manifestações, a ata da ducentésima
23 sexagésima sexta reunião foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passando para
24 o “item 2” da pauta; o sr. Carlos realizou a leitura do Ofício CME Nº 03/2025 (anexo). A sra.
25 Presidente Andrea resumiu que, durante a última reunião, foi discutida a necessidade de obter
26 mais informações sobre a situação, pois foi apresentado ao Conselho apenas a perspectiva da
27 família. Ela destacou que, quando a Secretaria de Educação realizar a coleta de dados adicionais
28 junto à escola, o Conselho pode voltar os olhares para esse caso específico novamente, assim
29 como a produção de normativa para situações semelhantes, se for de interesse da Secretaria de
30 Educação. Passando para o “item 3” da pauta; a sra. Presidente Andrea convidou o Grupo de
31 Trabalho de Autorização de Funcionamento para realizar as apresentações. A Conselheira
32 Lucimara procedeu com as apresentações das solicitações de autorização de funcionamento das
33 escolas de iniciativa privada do município, denotando relatório fotográfico de cada Unidade
34 Escolar, acompanhado de Parecer Conclusivo das Comissões de Orientadores Pedagógicos
35 responsáveis pelo acompanhamento de cada escola. Após as considerações e análise criteriosa
36 dos documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado se
37 manifestou: a) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de
38 Funcionamento, em caráter provisório, para a escola mantida por Balão Mágico Sistemas de



39 Ensino EIRELI-ME, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para realização das adequações
40 de segurança solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida
41 comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de
42 Funcionamento (SE-405); b) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a
43 Autorização de Funcionamento, em caráter provisório, para a escola mantida por Centro
44 Educacional Caminho para o Conhecimento LTDA, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias,
45 para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a
46 devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização
47 de Funcionamento (SE-405); c) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a
48 Autorização de Funcionamento para a escola de Educação Infantil mantida pela Instituição
49 Assistencial e Educacional Jardim de Esperança, convalidando a mesma até 20/09/2025, em
50 consonância com os documentos que instruem o processo SB.094226/2020; e d) por
51 unanimidade, pela emissão de Parecer favorável para a Autorização de Funcionamento para a
52 escola de Educação Infantil mantida pela Associação Lapidar, convalidando a mesma até
53 12/03/2027, em consonância com os documentos que instruem o processo SB.021234/2011.
54 Durante a quinta apresentação, a Conselheira Lucimara informou que o CEI Margarida Mariano
55 Lopes, mantido pela Associação Amigos do Jardim Majonel, ocupa um espaço cedido por uma
56 antiga EMEB no bairro dos Finco. A autorização provisória para o funcionamento venceu em
57 janeiro e ainda não havia sido encaminhada para análise do CME por conta da recomposição do
58 conselho e outras questões do final e início de ano. Ela disse que no final de 2024, diversos
59 problemas foram apontados, como questões de segurança e falta de equipamentos. A vistoria
60 realizada em 2025 constatou que muitas das melhorias ainda não foram feitas e os espaços não
61 estão adequados para receber as crianças. Sendo assim, a Comissão de Autorização de
62 Funcionamento manifestou-se contrária à autorização de funcionamento da escola. A
63 Conselheira Carla destacou que a instituição já recebeu recursos públicos pela parceria, mas não
64 está realizando as adequações necessárias, apesar das indicações feitas. Ela sugeriu que o
65 Conselho reavalie a situação, propondo uma reunião com a Secretaria de Educação para discutir
66 e revisar as ações da instituição. Ela ainda enfatizou a importância de fiscalizar o uso do dinheiro
67 público, já que a instituição está recebendo repasses, mas não está cumprindo as adequações
68 indicadas. A sra. Presidente questionou sobre o quantitativo de atendimento na unidade escolar.
69 A Conselheira Carla informou que ainda não foi iniciado o atendimento. A sra. Vice-Presidente
70 Ana Paula ressaltou que, desde a última reunião do Conselho no ano passado, a questão da
71 regularização das pendências desta instituição parceira foi levantada, mas nada foi feito até o
72 momento, destacando que o prazo estabelecido para as melhorias não foi cumprido, o que
73 demonstra, segundo ela, falta de interesse em manter a parceria. Ela sugeriu que, dada a
74 responsabilidade com o uso de verbas públicas, o Conselho deve ser mais criterioso e,
75 possivelmente, indicar à Secretaria o encerramento da parceria. Após discussão, o colegiado
76 deliberou por oficiar a Secretaria de Educação, informando a situação e indicando a reanálise
77 sobre o uso dos recursos públicos com essa parceria. Passando para o “item 4” da pauta; o sr.
78 Carlos informou que o CME recebeu o Ofício N° 10.902/2025-SE (anexo) e realizou a leitura



79 na íntegra do mesmo. A senhora Presidente enfatizou a importância da manifestação do
80 Conselho Municipal de Educação para orientar a revisão dos regimentos das unidades escolares.
81 Além disso, mencionou a necessidade de envolver o Conselho Escolar, visto que o tema era
82 polêmico e gerava diferentes opiniões entre a comunidade escolar e as famílias. Ela também
83 ressaltou que a tecnologia nas escolas deveria ter uma finalidade pedagógica. Por fim, informou
84 que havia uma minuta de parecer que seria apresentada ao colegiado. Então, o sr. Carlos
85 procedeu com a leitura da minuta de parecer. Na sequência da leitura, diversos pontos foram
86 levantados pelos conselheiros, sendo assim, foi indicado que a Comissão de Legislação fosse
87 reorganizada para a preparação de outra minuta de parecer a ser apresentada na próxima
88 plenária, com os observáveis do Pleno. A Comissão de Legislação foi recomposta com os
89 seguintes membros: Ana Paula, Luciana, Renata Alves e Cáren. Passando para o “item 5” da
90 pauta; o sr. Carlos apresentou aos membros uma proposta de agenda, que incluiu as seguintes
91 datas: 25 de abril, 23 de maio, 27 de junho, 25 de julho, 22 de agosto, 19 de setembro, 17 de
92 outubro, 28 de novembro e 12 de dezembro de 2025. Ele esclareceu que a viabilidade dessa
93 agenda estava condicionada ao início das reuniões às 14h nas datas indicadas. O Colegiado
94 expressou seu apoio à agenda proposta. Passando para o “item 6” da pauta; O sr. Carlos
95 informou que os conselheiros Edison e Carla de Araújo justificaram suas ausências por conta
96 de demandas de trabalho. Por fim, lembrou que a próxima reunião está agendada para o dia 25
97 de abril. Então, a sra. Presidente Andrea agradeceu a participação de todos os membros nas
98 discussões, dando assim por encerrada a sessão plenária às 11h42. Nada mais havendo a
99 acrescentar, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a presente ata, a
100 qual, após apreciação e aprovação dos nobres conselheiros, será assinada eletronicamente pelos
101 presentes, assegurando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

Área da assinatura

Carlos Henrique Rangon Antunes
Secretário da reunião

Área da assinatura

Andrea Spinelli Sujowski
Presidente
Conselho Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área da assinatura

Adriana Barroso de Azevedo

Área da assinatura

Luciana Campos Bechelli

Área da assinatura

Ana Paula Souza e Silva

Área da assinatura

Lucimara Esteves de Moura Nakashima

Área da assinatura

Caren da Silva Martinez

Área da assinatura

Murilo Esteves Frizanco

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Renata Alves da Silva

Área da assinatura

Eder Garcia

Área da assinatura

Renata Lilian de Oliveira

Área da assinatura

Gisele Elaine Lopes de Freitas

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro

Área da assinatura

Ilka Baracho da Silva

Área da assinatura

Tânia Maria Scapin Murias

Área da assinatura

Jorge Araújo da Silva

Área da assinatura

Tatiana Macedo Dias

Área da assinatura

Jussara Almeida Bezerra